

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 013/2022 – ALTERAÇÃO DE NOMES ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.....



DECRETO Nº 013/2022 – ALTERAÇÃO DE NOMES ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do nome de algumas Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, e pela Lei Orgânica do Município, vem por meio deste Ato Administrativo,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o nome das escolas municipais que passaram a funcionar em Tempo Integral,

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 02/2020 que norteia a Educação em Tempo Integral no município de Acajutiba,

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 06/2022 que aprova a alteração do nome das Escolas em Tempo Integral,

DECRETA:

Artigo 1º - As escolas relacionadas no ANEXO I, passam a funcionar a partir de 11 de janeiro de 2023 com os seus nomes acrescidos da nomenclatura “EM TEMPO INTEGRAL”.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, dando-se lhe a mais ampla divulgação.

Nº	NOME DA ESCOLA	PASSA A CHAMAR-SE
1	Escola Municipal Antônio Joaquim de Oliveira	Escola Municipal em Tempo Integral Antônio Joaquim de Oliveira

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

2	Escola Municipal Dr. Geraldo Vasconcelos de Seixas Pereira	Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Geraldo Vasconcelos de Seixas Pereira
3	Escola Municipal Professora Maria da Glória Oliveira do Amor	Escola Municipal em Tempo Integral Professora Maria da Glória Oliveira do Amor
4	Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Oliveira Vasconcelos	Escola Municipal em Tempo Integral Professora Maria de Lourdes Oliveira Vasconcelos
5	Escola Municipal Valeriano Gomes de Carvalho	Escola Municipal em Tempo Integral Valeriano Gomes de Carvalho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BAHIA, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Alexsandro Menezes de Freitas
Prefeito

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77 – gapre@acajutiba.ba.gov.br



CME

Conselho Municipal de Educação
de Acajutiba - BA

INTERESSADO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Acajutiba/BA	
ASSUNTO: Aprovação da alteração do nome das Escolas em Tempo Integral	
Câmara de Legislação e Normas: Antônia Cristina Barreto de Araújo, Ivanildo Costa dos Santos, Moisés dos Santos Correia, Valdilene Neres Farias Gomes.	
Aprovado Pelo Conselho Pleno Em: 08/12/2022	PARECER CME Nº. 06/2022

INTRODUÇÃO

O Presente Parecer trata da aprovação da alteração do nome das Escolas em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Acajutiba, encaminhado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na pessoa da Senhora Secretária Cristina Mattos, mediante o ofício Nº 133 de 24 de outubro de 2022. O referido parecer tem o objetivo de autorizar a alteração do nome das seguintes Unidades Escolares:

- 1 - Escola Municipal Antônio Joaquim de Oliveira para **Escola Municipal em Tempo Integral Antônio Joaquim de Oliveira.**
- 2 - Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Oliveira Vasconcelos para **Escola Municipal em Tempo Integral Professora Maria de Lourdes Oliveira Vasconcelos.**
- 3 - Escola Municipal Professora Maria da Glória Oliveira do Amor para **Escola Municipal em Tempo Integral Professora Maria da Glória Oliveira do Amor.**
- 4 - Escola Municipal Dr. Geraldo Vasconcelos de Seixas Pereira para **Centro Municipal de Educação Infantil Dr. Geraldo Vasconcelos de Seixas Pereira.**
- 5 - Escola Municipal Valeriano Gomes de Carvalho para **Escola Municipal em Tempo Integral Valeriano Gomes de Carvalho.**

A Câmara de Legislação e Normas reuniu-se aos 08 dias do mês de dezembro de 2022, para elaboração do Parecer, da proposta de alteração do nome das Unidades

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



Escolares, apresentado em assembleia pela Presidente do Conselho Municipal de Educação a senhora Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes.

HISTÓRICO

Considerando o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 em seu Art. 34. § 2º O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino.

Considerando o Plano Nacional de Educação – PNE, firmado pela Lei 13.005 de junho de 2014, prevê que até 2024 a Educação em tempo Integral seja ofertada em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as alunos/as da educação básica.

Considerando o Plano Municipal de Educação – PME de Acajutiba, firmado pela Lei nº 39/2015, de 18 de janeiro de 2015, almeja na sua Meta 6, a oferta da Educação em Tempo Integral a, no mínimo, 50% das escolas municipais até 2024.

Considerando a Lei Municipal nº 01/2018 de 15 de março de 2018, institui a Educação em Tempo Integral no município de Acajutiba-BA

A Câmara de Legislação e Normas fundamenta conforme o Parecer CME Nº 02/2020 de 04 de novembro de 2020, que norteia a Educação em Tempo integral no município de Acajutiba, com a intenção de oferecer educação de qualidade, ampliando a permanência diária das crianças nas escolas, com assistência integral de suas necessidades básicas educacionais.

CONCLUSÃO DE VOTO

Considerando o exposto e a Delegação de Competências pela Deliberação CME 06/2022, manifesta-se favorável à aprovação da alteração do nome das Escolas em

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com



CME

Conselho Municipal de Educação
de Acajutiba - BA

Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Acajutiba-BA supracitados.
Deverá ser dada ciência do presente Parecer à Secretaria de Educação de
Acajutiba- BA.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Acajutiba, aprova o presente Parecer.

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Antônia Cristina Barreto de Araújo (Relatora)

Antônia Cristina Barreto de Araújo

Ivanildo Costa dos Santos

Ivanildo Costa dos Santos

Moisés dos Santos Correia

Moisés dos Santos Correia

Valdilene Neres Farias Gomes

Valdilene Neres Farias Gomes

Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes

Conselheira: Maria Valdice Oliveira de Carvalho Menezes.

No exercício da Presidência do CME

Casa dos Conselhos, 08 de dezembro de 2022.

Rua Severino Vieira, S/N – Centro, Acajutiba – BA. CEP: 48360-000
E-mail: cme.acajutiba2021@gmail.com